

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**nº 01/2024**

O professor(a) Rafaela Falcão Socoloski da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 002/2024. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 002/2024 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

**1. OBJETO**

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Título do Projeto        | Estudo de Anomalias nas Fachadas com Revestimento de Argamassa dos Edifícios da UFSM – CS Através de Indicadores de Avaliação |
| Unidade de Ensino        | Campus de Cachoeira do Sul  |
| Departamento/Laboratório | Coordenação Acadêmica - UFSM-CS   |
| Registro na UFSM nº      | 058887  |
| Área do CNPq (3º nível)  | Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo   |
| Número de vagas          | 1 (uma)   |

**2. CRONOGRAMA**

| ATIVIDADE  | PERÍODO                               |
|--|---------------------------------------|
| Prazo de inscrição dos candidatos  | 15 a 18 de abril de 2024              |
| Avaliação dos candidatos   | 23 a 24 de abril de 2024              |
| Divulgação do resultado preliminar   | até 25 de abril de 2024               |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado  | 26 de abril de 2024                   |
| Análise dos pedidos de reconsideração  | 29 de abril de 2024                   |
| Divulgação do resultado final  | até 30 de abril de 2024               |
| Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos | até 30 de abril de 2024               |
| Indicação do bolsista no Portal  | Até 10 de maio de 2024                |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista  | 01 de maio até 31 de novembro de 2024 |

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de ([rafaela.socoloski@ufsm.br](mailto:rafaela.socoloski@ufsm.br)), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: dados de cadastro (matrícula, endereço, RG, CPF, e-mail, telefone, dados bancários); currículo modelo Lattes; carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 página, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5; ter disponibilidade de horários no turno da tarde; histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação em Arquitetura e Urbanismo da

UFSM; participar de entrevista conforme o horário informado por e-mail até o dia 22 de abril (as entrevistas deverão ocorrer entre os dias 23 e 24 de abril no turno da tarde).

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 10% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 10% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 10% da nota; e, entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo (horários e turnos) para atender as atividades do projeto e o envolvimento com outras atividades que possam ser incompatíveis (ou dificultar) com o desenvolvimento das atividades do projeto, e terá peso de 70% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) (por e-mail ao aluno) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 10 de abril de 2024.